



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

N.º

Goiânia,

P O R T A R I A Nº 25/86.

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador ULDERICO GERALDO RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal em sua sessão de 04 do corrente mês,

R E S O L V E:

Designar o Sr. JOSÉ SEBASTIÃO DE CARVALHO, Titular do Cartório de Registro Civil e Pessoas Naturais da Comarca de Paranaiguara - Goiás, para exercer as funções de Escrivão Eleitoral da 83ª Zona, sediada em PARANAIGUARA - Go., ficando, em consequência, anulada a a Portaria nº 311, de 30.09.74, que designou o Sr. Alcides Andrade Faria para exercer as referidas funções.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 11 DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 1986.


Des. ULDERICO GERALDO RODRIGUES
Presidente